



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE FÍSICA



Av. João Naves de Ávila, 2121 – Campus Santa Mônica – Uberlândia/MG
Caixa Postal 593 – CEP 38400-902 – Tel. (34) 3239 4190 – Fax (34) 3239 4106
Home Page: <http://www.infis.ufu.br> – E-mail: infis@infis.ufu.br

PORTARIA INFIS Nº 57 de 12 de dezembro de 2012.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE FÍSICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, PROF. DR. OMAR DE OLIVEIRA DINIZ NETO, no uso de suas atribuições, e,

Considerando a publicação do Edital nº 109/2012, destinado à contratação de Professor Temporário para o Instituto de Física,

RESOLVE

Art. 1º – Nomear, com exercício a partir desta data, a Comissão Julgadora do Concurso Público para admissão de professor de Nível Superior, na seguinte Área: **Física Básica**.

Titulares:

Prof. Dr. José de los Santos Guerra – UFU
Profa. Dra. Sílvia Martins dos Santos – UFU (Presidente)
Profa. Dra. Andrea Antunes Pereira – UFU

Suplentes:

Prof. Dr. Acácio Aparecido de Castro Andrade – UFU
Prof. Dr. Adamo Ferreira Gomes do Monte – UFU
Prof. Dr. Raimundo Lora Serrano – UFU

Art. 2º – Determinar que a Comissão Julgadora desenvolva seus trabalhos nos termos do Edital supra mencionado e demais legislações pertinentes;

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Cumpra-se

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Prof. Dr. Omar de Oliveira Diniz Neto
Diretor do Instituto de Física-INFIS
Portaria R nº 0420/05
Omar de Oliveira Diniz Neto